REQUERIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA Nº 23/2020

Ao presidente Geraldo Júnior

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal do Instituto Edu Mariano, CNPJ 31.658.256/0001-14, com sede e foro nesta Capital.
Em anexo constam todos os documentos exigidos pela Lei 5.391/1998.

Salvador, 28 de julho de 2020.

TOINHO CAROLINO
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Instituto Edu Mariano, fundada em 15 de maio de 2018, com sede e foro em Salvador, na rua Frederico Simões, Edf. Advanced T. Center, sala 704, nº 98, bairro do Caminho das Árvores, é uma associação sem fins econômicos, de direito privado, com autonomia e financeira;

O Instituto Edu Mariano consiste em desenvolver programa de alfabetização de adultos, desenvolvimento de programas de orientação e campanhas educacionais, promover o voluntariado, organizar treinamentos, palestras, seminários, eventos e cursos;

Desenvolver programas de capacitação para geração de renda, com ênfase em trabalhos manuais, artesanato, informática, cultura, esportes em suas diversas manifestações, etc.; criar programas de estímulo a educação ambiental, direcionando crianças, jovens e adultos a uma maior consciência de seu papel no futuro da humanidade;

Desenvolver programas de parceria público e privado; integrar órgãos e pessoas interessadas em melhorar as condições esportivas dos jovens da comunidade; trabalhar para desenvolver esporte e lazer da comunidade; desenvolver a prática desportiva do basquetebol formais e não formais.

Diante da relevância do importante trabalho do Instituto Edu Mariano indicamos a sua Utilidade Pública Municipal.

Salvador, 28 de julho de 2020.

TOINHO CAROLINO
Vereador